



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 36/2025  
(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do Poder Executivo Municipal e a secretaria competente que seja reutilizado o espaço da antiga quadra esportiva da comunidade Quixaba para a construção de uma praça pública.

**JUSTIFICATIVA** – O presente requerimento visa solicitar a reutilização do espaço da antiga quadra esportiva da comunidade Quixaba para a construção de uma praça pública.

A comunidade já conta atualmente com um ginásio poliesportivo em funcionamento, o que torna a manutenção da antiga quadra desnecessária. A estrutura da mesma encontra-se em estado de deterioração, sem utilidade prática e ocupando um espaço que poderia ser mais bem aproveitado para fins de lazer e convivência comunitária.

Dessa forma, proponho a transformação deste espaço em uma praça, que atenderia não apenas às necessidades de lazer da população local, mas também serviria como ponto de encontro, incentivo à socialização e à prática de atividades ao ar livre para pessoas de todas as idades.

A implantação de uma praça proporcionará um ambiente mais acolhedor e seguro, com áreas verdes, bancos, iluminação adequada e até mesmo equipamentos para exercícios físicos leves, beneficiando diretamente a qualidade de vida dos moradores da Quixaba.

Diante do exposto, solicitamos a atenção e o apoio das autoridades competentes para que este projeto possa ser viabilizado, promovendo o aproveitamento consciente e útil de um espaço já existente e atualmente subutilizado.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 28 de abril de 2025.

Vereador José Carlos Dantas de Moura  
Autor da Proposição

FELIPY ANDRE PINTO DIAS  
PRÉSIDENTE  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

APROVADO EM 18 DISCUSSÃO

Por unanimidade de 10/05

Sala das Sessões, em 29/04/2025